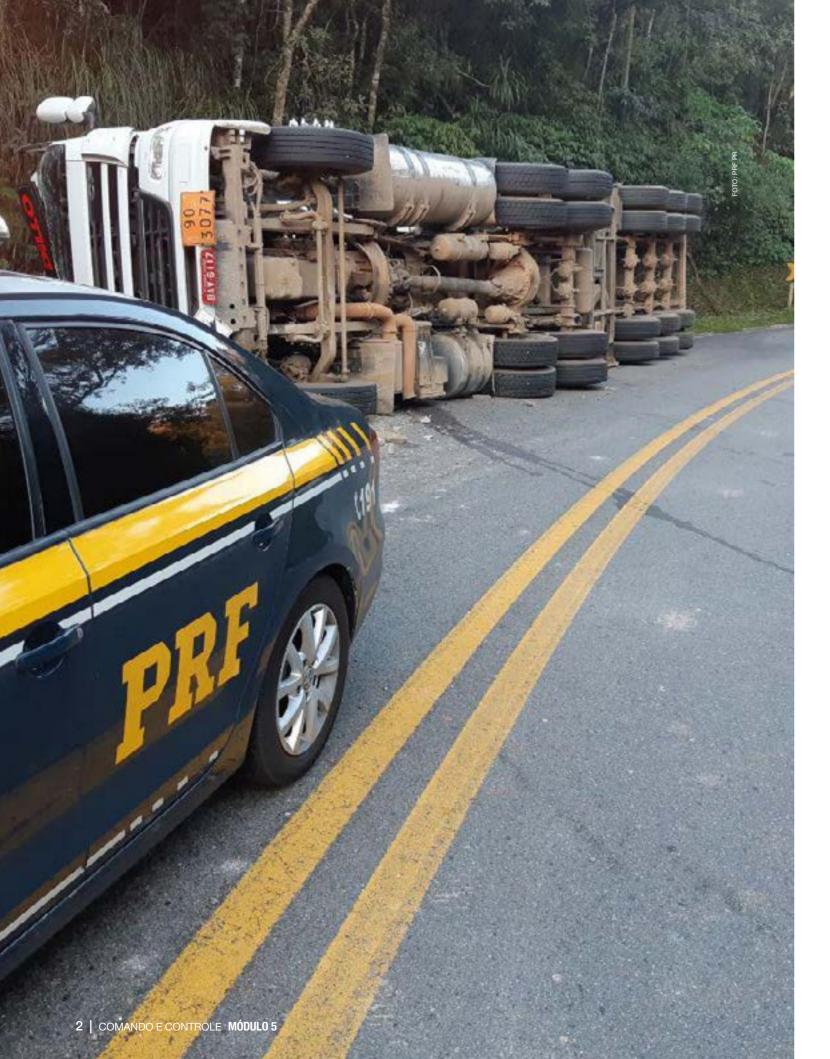


# **COMANDO E CONTROLE**





### **Tratamento** de eventos de monitoramento e incidentes

Neste módulo, composto por três unidades, você conhecerá o tratamento que deve ser dado à informação de eventos de monitoramento e incidentes de interesse institucional, assim que ela chega ao conhecimento da PRF. Nesta perspectiva, lembre-se da figura a seguir apresentada no Módulo IV, que mostra o Cenário de Operações da PRF. A figura expõe o fluxo das informações operacionais (linhas pontilhadas) convergindo para as Unidades de Comando e Controle, sejam estas Nacionais, Regionais, Locais e Extraordinárias.



Informações operacionais

Cenário de Operações da PRF Fonte: M-090 (2018)

Assim, é perceptível a necessidade de um tratamento específico da informação por todos os envolvidos no Sistema de Comando e Controle, principalmente por parte das Unidades de Comando e Controle - UC2.

#### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DO MÓDULO:

- Reconhecer a diferenca entre eventos e incidentes
- Compreender a cadeia de resposta a incidentes da PRF
- Conhecer as diretrizes da PRF em situações de crise

Carga Horária: 12 horas

#### Conteudistas:

Augustus Cunha Cutrim Penha Keilla de Sousa Melo

O módulo está dividido em:

Unidade 1 - Eventos e Incidentes

**Unidade 2 –** Cadeia de Resposta a Incidentes

Unidade 3 - Gestão de Crise

#### UNIDADE 1 - EVENTOS E INCIDENTES

Entre os conceitos básicos da doutrina de Comando e Controle da PRF está o de eventos. Para a doutrina de C2 evento é um acontecimento ou mudanca que se observe no ambiente. Um evento pode ou não gerar prejuízos. Quando os eventos gerarem riscos iminentes ou prejuízos sociais, materiais, humanos, institucionais e ambientais, eles serão classificados como incidentes.

O monitoramento dos eventos, mesmo daqueles que pareçam ser inofensivos, é fundamental para as ações de Comando e Controle. Um evento que inicialmente não apresentava riscos iminentes poderá se transformar em um incidente ou em uma grave crise. Alguns eventos necessitam de monitoramento devido ao potencial risco de se transformarem em incidentes ou crises. Veja alguns exemplos a seguir:



engarramentos em

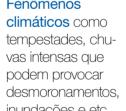
visibilidade, cursas.

aclives e declives.

locais de pouca









Trânsito de veículos lentos e de dimensões excedentes que possam comprometer a fluidez no trânsito.



inundações e etc.



Aglomerações de pessoas, veículos e animais nas proximidades da rodovia.



**Incêndios** nas proximidades da rodovia, que possam provocar dificuldade na visibilidade de motoristas.



**Eventos festivos** nas proximidades da rodovia ou que possam impactar na segurança viária no local.



Realização de obras e intervenções viárias que possam comprometer a segurança no trânsito.



Ocorrências criminais fora da rodovia, mas que possam utilizar a rodovia como rota de fuga.

4 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 5 Qual é então a diferença entre evento e incidente? E o que é um incidente? Incidente é um evento que, por gerar risco iminente ou por causar prejuízos materiais, sociais, institucionais, humanos ou ambientais, necessita de uma resposta imediata, quase sempre demandando o despacho de recursos materiais e humanos.

Então eu posso dizer que todo incidente é um evento, mas que nem todo evento será um incidente? Se você respondeu sim está correto. Isso ficará mais claro com o exemplo a seguir.

### na prática

O Centro de Comando e Controle (C3R) recebeu a informação por meio da Central de Informações do Corpo de Bombeiros de que um incêndio de grandes proporções está atingindo uma propriedade rural localizada nas proximidades (não às margens) de uma rodovia federal. Ainda não há registro de fumaça ou fogo na BR. Porém, é um evento que necessita ser monitorado, pois poderá evoluir para um incidente. Devido aos fortes ventos no local, o fogo se espalhou rapidamente e um caminhão transportando combustível foi atingido pelas chamas na rodovia, ocasionando um acidente grave com vítima, derramamento de carga e contaminação de uma nascente de um rio. Uma informação que inicialmente era um evento, já que no primeiro momento não causava prejuízo e não estava às margens da rodovia, ou seja, não necessitava de uma ação imediata da PRF, se transformou em um incidente.

Conforme visto anteriormente, um incidente é um evento que gera risco iminente ou causa prejuízos sociais, materiais, humanos, institucionais e/ou ambientais, necessitando de respostas e/ou atendimentos imediatos. Sendo assim, quase sempre exigirá o empenho de recursos materiais e humanos para resolução do incidente e a volta a normalidade.

Os incidentes que efetivamente causam prejuízos são classificados pela PRF em quatro tipos:

Acidentes de trânsito	Eventos não premeditados envolvendo veículos e pedestres em trânsito, dos quais resultem danos.
Crimes	Eventos que implicam na transgressão às leis penais vigentes.
Interdições de rodovia	Eventos que causam a obstrução total ou parcial da via, podendo ser pela ação do homem (manifestações sociais e obras) ou fenômenos da natureza.
Dano institucional	Eventos que causam danos a servidores, patrimônio e/ ou imagem institucional.



O suicídio e o encontro de cadáver (sem causa da morte definida), para fins da classificação do incidente, deve ser enquadrado como "crime", embora, de fato, não o seia, Isso se deve ao fato de que os encaminhamentos decorrentes destes incidentes são similares àqueles decorrentes das ocorrências criminais. incluindo o acionamento da polícia judiciária.

Você consegue pensar em exemplos de eventos que possam gerar dano ou prejuízo caso não ocorra uma intervenção imediata da PRF, ou seja, eventos classificados como incidentes devido ao risco iminente? Analise os exemplos a sequir e pense em casos aplicados a sua realidade profissional:

#### Animal solto na pista

O Centro de Comando e Controle Regional - C3R recebe, através de ligações para o número de emergência 191, informações de usuários relatando que existe um cavalo solto na rodovia. Apesar de não ter ocorrido um acidente, (não há prejuízo material ou humano) existe o risco iminente de um acidente de trânsito ocorrer caso não exista uma intervenção da PRF. Sendo assim, o C3R aciona a Unidade Operacional com responsabilidade sob aquela área e a Unidade despacha uma Equipe Operacional para o local do incidente.

#### Pessoa alcoolizada dirigindo veículo na rodovia

Um motorista parou em um restaurante às margens da rodovia e começou a ingerir bebida alcoólica. Segundo frequentadores do local, o homem estava alterado e com sinais evidentes de embriaguez. Entretanto, apesar da tentativa das pessoas que estavam no estabelecimento de contê-lo para que ele não dirigisse, o motorista entrou no veículo e saiu pela rodovia. Diversos usuários que presenciaram a cena ligaram para o telefone de emergência da PRF relatando o fato e passando as informações da placa e modelo do veículo, bem como o sentido que o motorista saiu. Apesar de nenhum acidente ter sido informado, o Centro de Comando e Controle Regional - C3R despachou a ocorrência para a Unidade Operacional mais próxima do local e a Equipe Operacional foi informada. O veículo então foi abordado e constatou-se que as informações repassadas eram verdadeiras. Mesmo não ocorrendo um acidente, existia o risco iminente, bem como o crime de trânsito.

#### Veículo quebrado sobre a pista

Por meio das câmeras de monitoramento instaladas na rodovia, os operadores do Centro de Comando e Controle Regional – C3R visualizaram um veículo com pane mecânica em um trecho da rodovia com um elevado registro de acidentes devido a pouca visibilidade (saída de uma curva). O C3R registrou o fato no sistema próprio e despachou para a Unidade Operacional responsável pelo trecho. A Equipe Operacional

6 | COMANDO E CONTROLE | 7

esteve no local prestando o auxílio ao usuário e auxiliando na sinalização com a finalidade de evitar a ocorrência de acidentes. Sendo assim, apesar de não ter um dano ou prejuízo registrado, o evento é um incidente em virtude do risco caso não ocorresse uma intervenção da PRF.

#### Barranco prestes a ceder sob a rodovia

A Defesa Civil entrou em contato com o Centro de Comando e Controle Regional – C3R da PRF informando que recebeu informações de moradores de uma determinada localidade de que um barranco esta prestes a desmoronar às margens da rodovia. O C3R registrou a informação (incidente – risco iminente de desmoronar) e despachou para a Unidade Operacional responsável pela área. A Equipe Operacional da PRF esteve no local, constatou a informação, e isolou o acostamento e uma faixa de rolamento devido o risco iminente de um desmoronamento. Apesar de o desmoronamento não ter ocorrido, o seu risco fez com que o evento fosse classificado como um incidente. Além do risco iminente, a interdição parcial da via devido a fenômenos da natureza deixa ainda mais evidente a classificação como incidente.

Esses são alguns exemplos de incidentes não concretizados, mas que necessitam de uma intervenção da PRF para que danos e prejuízos não ocorram, ou seja, necessitam da intervenção/atendimento por parte da PRF. Podemos citar ainda a informação de veículo em direção perigosa, possíveis ações criminosas, movimentação de grupos de pessoas para uma provável interdição de rodovia, entre outras.

As ações de resposta a incidentes se concretizam no atendimento dos mais diversos incidentes (acidentes, crimes, interdições, etc.), ocorridos ou na iminência de ocorrer, desde a detecção até a conclusão, ou seia, até o retorno à normalidade.

Na unidade a seguir, você irá conhecer as tratativas necessárias à informação operacional relativa a eventos.

## UNIDADE 2 – CADEIA DE RESPOSTA A INCIDENTES

Nesta unidade, você irá conhecer o que cabe às Unidades de Comando e Controle no tratamento dos eventos de monitoramento.

## 2.1 FUNÇÃO DA UCC NO TRATAMENTO DOS EVENTOS DE MONITORAMENTO

Veja a seguir o que cabe às Unidades de Comando e Controle no tratamento dos eventos de monitoramento:

- Ser capaz de receber, identificar, registrar, monitorar, triar, agrupar e analisar estes eventos de monitoramento.
- Sempre que identificar que um evento de monitoramento pode se tornar um incidente ou crise, deve adotar medidas para impedir que isto aconteça, ou, pelo menos, para reduzir os danos, caso o agravamento seja inevitável.
- Registrar ou determinar o lançamento no sistema PDI de todas as informações operacionais sobre os eventos em geral (incidentes relevantes, incidentes não relevantes e eventos de monitoramento) que a respectiva UC2 ou Equipe Operacional tomou conhecimento ou atuou indiretamente.

Todo incidente demanda e necessita de uma resposta, porém a efetividade desta resposta em restabelecer a normalidade vai depender da rapidez e eficácia de cada etapa do processo: detecção; reação; averiguação e atendimento. Observe a imagem a seguir que apresenta as etapas do Processo de Resposta a Incidentes.



Processo de Resposta a Incidentes Fonte: MRI (2020) Saiba que, rotineiramente, são as Unidades de Comando e Controle as primeiras a detectarem um incidente, assim como são estas unidades que definem prioridades e direcionam Equipes Operacionais para atendimento destes incidentes.

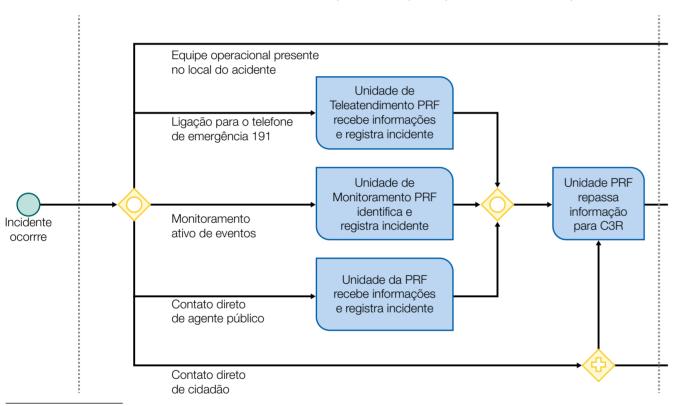
Você conhecerá, de forma detalhada, as etapas do processo de resposta a incidentes e as tarefas a serem cumpridas em cada uma delas, independentemente do tipo de incidente.

8 | COMANDO E CONTROLE | 9

#### 2.2 DETECÇÃO

A detecção de um incidente é o momento em que a PRF toma conhecimento que este ocorreu, ainda que com informações dispersas e não confirmadas.

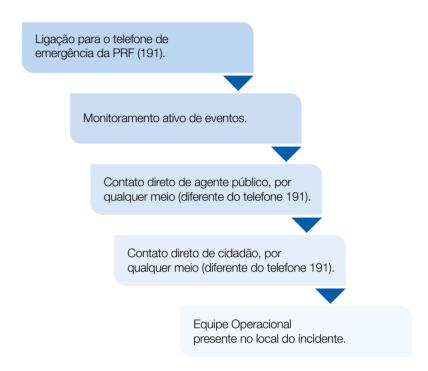
Veja no fluxograma da etapa de detecção a seguir as tarefas a serem cumpridas pelos C3Rs (em azul) e pelas Equipes Operacionais (em amarelo), independentemente do tipo de incidente.



Etapa de Detecção do Processo de Resposta a Incidentes **Fonte:** MRI (2020)

#### 2.2.1 Meios de Detecção

Os meios de detecção de incidentes na PRF, ou seja, os canais de entrada da informação de que um incidente ocorreu estão a seguir.



Conheça alguns detalhes sobre cada meio de detecção de incidentes na PRF.

#### Ligação para o telefone de emergência da PRF (191)

O telefone de emergência 191 se destaca como um dos principais canais de contato da sociedade com a instituição. Porém, o número 191 é suscetível de receber ligações que não contenham informação sobre incidentes elegíveis de atendimento, tais como trotes, enganos, pedidos de informações, ligações inaudíveis, entre outros.

Sendo assim, os servidores da PRF ou prestadores de serviço, treinados para proceder ao atendimento do PRF 191, devem seguir fielmente o contido em manual específico de teleatendimento e demais protocolos que regem a atividade.

Tais protocolos são criados e permanentemente atualizados para que as ligações sejam classificadas e registradas com o máximo de precisão possível. O objetivo dos protocolos é que o serviço policial não seja prejudicado com demandas não pertinentes e o cidadão seja atendido de forma objetiva e satisfatória.

#### Monitoramento ativo de eventos

As UC2 têm acesso a sistemas que permitem o monitoramento ativo e remoto de rodovias, instalações prediais, dentre outros pontos considerados de interesse. Esses sistemas permitem a detecção e a absorção de informações sobre a ocorrência e as características de incidentes, antes mesmo de haver uma comunicação direta à PRF. São exemplos desses sistemas:

- Videomonitoramento de rodovias.
- Videomonitoramento de instalações.
- Sensores e alarmes.
- Mídias sociais (Twitter, Facebook, grupos externos de mensagens etc.).
- Imprensa (rádio, televisão, sites jornalísticos, entre outros)

A característica principal dessa forma de detecção é a proatividade dos operadores do Sistema de Comando e Controle. Estes meios permitem que os operadores não apenas aguardem a informação sobre o incidente ocorrido, como também busquem a identificação imediata do mesmo. Dessa forma conseguem dar uma resposta mais rápida e eficiente ao problema.

Os meios citados são também utilizados para refinar ou confrontar informações de incidentes noticiados por outros meios de detecção, durante a análise realizada na fase de Reação.

#### Contato direto de agente público

É comum que o C3R, a UOP e até mesmo outras UC2 sejam informadas de um incidente por contato direto de agente de outro órgão ou prestador de serviço público, tal como a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros ou concessionária de rodovia.

Da mesma forma, muitas vezes o noticiante de um incidente é um servidor da PRF que, por não estar em serviço ou estar designado para outra missão, não é capaz de atender o incidente até a conclusão. Ou seja, por mais que este servidor dê um primeiro atendimento, faz-se necessário acionar uma Equipe Operacional específica para prestar o atendimento do incidente como um todo.

O contato direto de agentes públicos ocorre normalmente via rádio, linha direta de telefone, sistemas integrados, dentre outras formas de compartilhamento de informações.

### na prática

Linha direta de telefone por agente público: você deve atentar que, como o propósito maior do agente público é repassar rapidamente a informação sobre o incidente, é possível que ele utilize qualquer outro meio de comunicação, como por exemplo, o próprio número de emergência 191. Entretanto, neste caso, para fins de identificação do meio de entrada, esta comunicação deve ser classificada como "ligação para o telefone de emergência da PRF (191)" Saiba que, via de regra, informações oriundas de agente público são qualificadas e capazes de confirmar a ocorrência e as características do incidente. Porém, enquanto receptor da informação, você deve se atentar que nem sempre é possível confirmar que o interlocutor é, de fato, um agente público, o que deve gerar uma avaliação mais criteriosa.

#### Contato direto de cidadão

Outra forma comum de entrada de informação de um incidente é o contato direto de usuário de rodovias que presenciou o ocorrido. Essa informação não passa inicialmente pelo C3R e atinge diretamente às Unidades e Equipes Operacionais, as quais, por sua vez, devem repassar IMEDIATAMENTE a informação para o C3R.

Entretanto, dada a urgência do atendimento, é recomendado que a UOP local ou Equipe Operacional, tenha a iniciativa de deslocar-se para o local do incidente imediatamente, repassando as informações obtidas para o C3R durante o deslocamento.

#### Equipe Operacional presente no local do incidente

A atuação proativa das Equipes Operacionais, realizada, entre outras formas, por meio de rondas ostensivas, fiscalizações preventivas e o fiel cumprimento de cartões programa, propicia de forma recorrente que elas estejam posicionadas nos momentos e proximidades dos locais propícios a ocorrência de incidentes. Sendo assim, é comum que uma Equipe Operacional chegue ao local de um incidente antes mesmo que outra pessoa tenha a iniciativa de informar a PRF.

Essa forma de detecção de incidentes é a que permite a mais rápida resposta da PRF, pois, além de confirmar imediatamente a ocorrência e localização do incidente, pula praticamente todas as etapas de reação e averiguação, e passa diretamente da detecção ao atendimento, tão logo o C3R seja comunicado.

Agora que você estudou os meios de detecção dos incidentes, a próxima etapa é registrar e comunicar ao C3R para finalizar a etapa de detecção.

#### 2.2.2 Registro do Incidente e Comunicação ao C3R

Ao receber a informação sobre a ocorrência de um incidente, o servidor ou atendente deve, rápida e corretamente, identificar as informações básicas, em especial, o tipo e o local do incidente. O nome e o telefone do noticiante são dados altamente desejáveis, visto que, muitas vezes, é o único link estabelecido com o local nesse momento inicial.

Essas informações, além de possibilitarem a localização do evento, influenciam na rapidez e na qualidade da reação. O objetivo é que os incidentes sejam detectados o mais rápido possível, pois todo o processo de reação da PRF só se inicia a partir desta detecção.

A unidade ou equipe da PRF que detectou o incidente deve imediatamente adotar os procedimentos internos para registro e comunicação dele ao C3R, conforme protocolos e procedimento estabelecidos. Com o repasse do incidente ao C3R, contendo as informações mínimas necessárias para dar início à reação, encerra-se formalmente a etapa de detecção.

A etapa de detecção do incidente se encerra quando o C3R toma conhecimento do incidente.

Você deve se atentar que a comunicação do incidente pela equipe ou unidade operacional ao C3R deve ser feita de maneira IMEDIATA, conforme MPO 030 (Fluxo da Informação Operacional Consolidada de Ocorrência

Relevante com Frequência Imediata) e M-015 (Manual de Atendimento de Acidentes de Trânsito)

Atendimento a incidentes PRF Fonte: PRF PR

#### saiba mais

Para saber mais sobre os protocolos e procedimento estabelecidos consulte o MPO 030 e o M-015, disponíveis nos links a seguir:

 MPO 030: <a href="https://bit.ly/2vDsolv">https://bit.ly/2vDsolv</a> • M-015: https://bit.ly/39dODwd

#### 2.2.3 Detecção - Ocorrência Relevante

As Ocorrências Relevantes deverão ser lancadas de forma rápida, com a quantidade de dados mínimos necessários para o conhecimento inicial de uma ocorrência.

Observe a figura a seguir que apresenta o fluxo da informacão, em especial de ocorrências relevantes, cuia informação sai do C3R para o C3N, DIROP e Direção-Geral.

#### Responsável:

O policial que primeiro receber a informação.

#### Canal:

E-mail, telefone, rádio, SMS, mensagens instantâneas, pessoalmente.

#### Destinatário: UOP > C3R

#### Frequência: Imediata

#### Assinantes:

C3N, SEOP e NUCOM

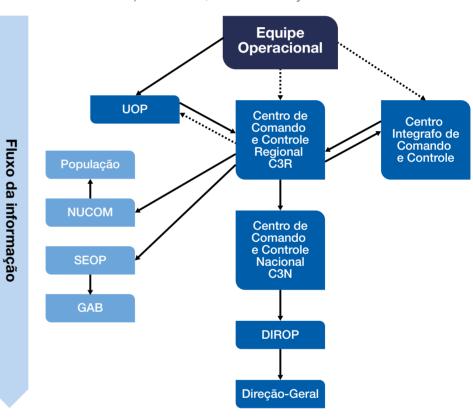
#### Entrega:

Formato básico + Formato específico

Fluxo da Informação Operacional

Fonte: C3N/DIROP

(2020)



Os incidentes relevantes são denominados, para fins de lançamento das informações em sistema próprio (Parte Diária Eletrônica), como Ocorrência Relevante, e devem ser lançados pelas UC2.

O lançamento de um incidente relevante como uma Ocorrência Relevante por meio do Sistema PDI é fundamental para o fluxo da informação dentro da instituição, sendo o canal oficial de comunicação dessas ocorrências.

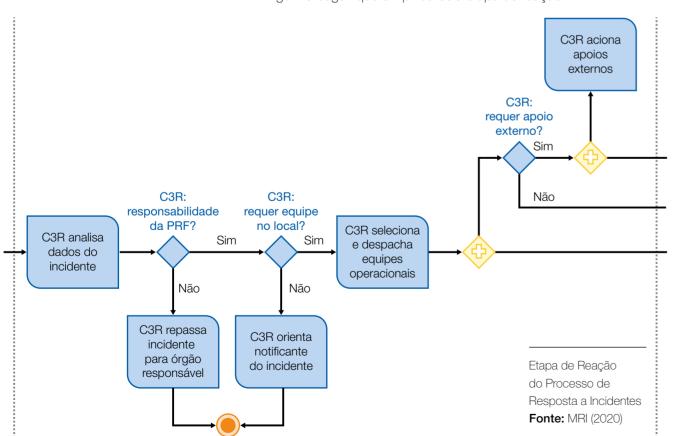
Saiba que a funcionalidade Ocorrência Relevante da PDI está disponível apenas para os servidores lotados nos Centros de Comando e Controle Nacional e Regionais.

14 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 15 Os incidentes relevantes merecem um tratamento especial devido ao interesse público e institucional, além da criticidade envolvida, havendo a necessidade de rápida disseminação de informações para a tomada de decisões necessárias!

#### 2.3 REACÃO

Tendo ciência da etapa de detecção, você conhecerá a etapa de reação da PRF, que começa quando o C3R recebe a comunicação de um possível incidente. Esse recebimento pode ocorrer de forma direta, quando o próprio C3R realizou a detecção, ou indireta, quando o incidente é repassado para o C3R por terceiro.

A etapa de reação se encerra quando o C3R identifica que o incidente é responsabilidade da PRF e requer equipes no local. Ou seja, seleciona e despacha as primeiras Equipes Operacionais da PRF para averiguação do incidente, incluindo o acionamento de apoios externos quando necessário. Observe a imagem a seguir que simplifica esta etapa de reação:



A unidade de Comando e Controle, o C3R precisa analisar rapidamente os dados do incidente antes de despachar uma equipe operacional, pois pode representar a diferença entre vida e morte, a depender do tipo de ocorrência.

Conheça as formas de confirmação de um incidente pelo

- Por múltiplos comunicados de usuários via ligações telefônicas ou presencialmente.
- Pela presença de um PRF no local.
- Por comunicação de outros agentes públicos.
- Por imagens de câmeras de videomonitoramento.
- Por informações e imagens recebidas via sistemas informatizados, aplicativos de mensagens instantâneas, mídias sociais ou imprensa, desde que a fonte de informação seia verificada.



É importante observar que, caso um incidente seja detectado diretamente a partir da presença de uma Equipe Operacional da PRF no local do incidente, deve-se considerar que as etapas de detecção, reação e averiguação ocorreram concomitantemente, passando-se imediatamente para a etapa de atendimento do incidente. Isso é positivo, visto que elimina etapas do processo, que tem como virtude principal a celeridade. Frisa-se que a Equipe Operacional em tela deve informar imediatamente o C3R sobre o incidente encontrado.

> A partir da análise das informações recebidas nesta etapa, o C3R, antes de despachar Equipes Operacionais para averiguação e atendimento do incidente, deve responder a duas perguntas:

#### O incidente é responsabilidade da PRF?

Sempre que C3R identificar que o incidente recebido não é responsabilidade da PRF, mas é uma emergência, o C3R deverá imediatamente entrar em contato com o órgão responsável pelo serviço/localidade, repassando todos os detalhes e informações disponíveis sobre o incidente, registrando o encaminhamento (órgão, agente e matrícula).

#### O incidente requer atendimento no local?

Importante você saber que apesar de concluído que o incidente é responsabilidade da PRF existem casos em que a so-

16 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 17 lução dele e o reestabelecimento da normalidade são atingidos sem a presença física da PRF no local (como, por exemplo, nos casos de acidente elegíveis de registro por e-DAT). Assim, espera-se que o operador do C3R funcione como mais uma camada filtrante, a fim de se evitar ao máximo o despacho de Equipes Operacionais para atender incidentes inexistentes ou que não teriam necessidade de ser atendidos.

#### 2.3.1 Seleção e despacho de Equipes Operacionais da PRF

Entenda que, a partir da análise dos dados do incidente, poderá ocorrer a seleção e o despacho de Equipes Operacionais para averiguação e atendimento.

A seleção e o despacho de Equipes Operacionais se dão a partir do tipo e local do incidente, seguindo as seguintes diretrizes gerais:

- a) Na grande maioria das vezes, os incidentes são despachados pelo C3R primeiramente para a Unidade Operacional (UOP) com circunscrição sobre o local do incidente.
- b) Havendo necessidade, a Unidade Operacional (UOP) com circunscrição sobre o local do incidente pode solicitar ao C3R o reforço de outras Equipes Operacionais (recursos operacionais extraordinários), sendo que, neste caso, o C3R deve verificar a viabilidade e, se possível, despachar as respectivas Equipes Operacionais de reforço.
- c) Eventualmente, dependendo da localização, natureza ou complexidade do incidente, o C3R pode tomar a iniciativa de despachar outras Equipes Operacionais sob o alcance de comando em substituição ou reforço às Equipes Operacionais da Unidade Operacional (UOP) com circunscrição sobre o local do incidente. Neste caso, o C3R deve prontamente informar a UOP sobre a iniciativa tomada.
- d) Caso haja a necessidade de acionamento de Equipes Operacionais (recursos operacionais extraordinários) que não estejam sob o alcance de comando do C3R, este deve contatar a unidade PRF com alcance de comando sobre a Equipe Operacional pretendida, efetuar a solicitação e acompanhar o atendimento. Como por exemplo, o GRR, ou uma equipe de "choque".

Uma Equipe Operacional acionada pelo C3R ou UOP, para atendimento de um incidente, deve prontamente iniciar o deslocamento para o local indicado.

Caso haja qualquer impedimento para que este deslocamento ocorra imediatamente, a Equipe Operacional deverá informar esta circunstância à Unidade que a acionou. Sendo assim, além de tomar conhecimento do fato, a Unidade poderá, ainda, tomar medidas alternativas (como, por exemplo, acionar outra Equipe Operacional).

## na prática

Assim, se numa análise rápida, não se identificar características inequívocas de que o incidente inexiste ou não deve ser atendido, as Equipes Operacionais devem ser despachadas para o local. Ou seja, na dúvida, o operador deve despachar as Equipes Operacionais, ainda que, após o despacho, este continue buscando confirmar a comunicação do incidente.

Após o despacho das Equipes Operacionais da PRF, o C3R deve avaliar a necessidade de apoio externo à PRF, bem como, se o incidente for relevante, emitir o primeiro comunicado preliminar.

#### 2.3.2 Apoio Externo

Diversos casos de incidentes atendidos pela PRF requerem o apoio e a atividade conjunta de organizações externos à PRF. Como por exemplo: incêndios, óbitos e ocorrências criminais.

Saiba que, por questões de celeridade no atendimento, a requisição de apoio externo se dá após a seleção e despacho das Equipes Operacionais da PRF. Sempre que houver o acionamento de outras organizações, em apoio à PRF, o C3R deve contatar a organização pretendida, efetuar a solicitação e acompanhar o atendimento.



Equipes de apoio **Fonte:** PRF PR

#### 2.3.3 Reação - Ocorrência Relevante

No caso de incidentes classificados como relevantes, conforme Quadro: Classificações dos Incidentes (apresentado na Unidade 3 do Módulo IV), após o acionamento das Equipes Operacionais da PRF e, se necessário, do acionamento de apoio externo, o C3R deverá:

- Enviar mensagem instantânea para os chefes de Delegacia e NPF (titulares e substitutos), além da UOP e do supervisor de operações, responsáveis pela circunscrição do local do incidente.
- Enviar mensagem instantânea para o superintendente e chefes da Seop, Nucom e Nuint (titulares e substitutos) da Superintendência com circunscrição sobre o local do incidente.

- Enviar mensagem instantânea para o C3N.
- Preencher o formulário de "ocorrências relevantes" no sistema PDI/PLANOP

O formulário preenchido e a mensagem instantânea enviadas nesta etapa devem conter todos os dados colhidos até o momento, com destaque para o tipo e local do incidente, mesmo que ainda haja dados faltantes ou não confirmados.

Ao final do texto, se for o caso, deve estar a expressão "INFORMAÇÕES NÃO CONFIRMADAS – INCIDENTE EM AVERIGUAÇÃO", em caixa alta.

Finalizada a etapa de reação, você irá conhecer a etapa de averiguação que começa com o deslocamento das Equipes Operacionais acionadas até o local indicado do incidente, incluindo a efetiva localização.

#### 2.4 AVERIGUAÇÃO

Etapa de Averiguação

do Processo de Resposta a Incidentes

Fonte: MRI (2020)

Essa etapa começa com o deslocamento das Equipes Operacionais acionadas até o local indicado do incidente e se encerra quando a primeira Equipe Operacional chega ao local do incidente, ou, caso não o encontre, seja dispensada pelo C3R. Veja o esquema das ações que podem ocorrer nesta etapa:

C3R obtém C3R emite novas informações comunicado preliminar de C3R dispensa incidente equipes relevante operacionais do C3R: C3R repassa atendimento? Equipes incidente informações operacionais Não relevante? informam C3R acicionais para a não localização as equipes Sim Sim do incidente operacionais Não Equipes Equipes operacionais operacionais Sim se deslocam chegam ao local indicado para local Equipe do incidente do incidente operacional: incidente encontrado?

2.4.1 Equipes Operacionais em deslocamento

Enquanto as Equipes Operacionais estão se deslocando ao local do incidente, pode acontecer de o C3R obter informações complementares sobre o ocorrido. Essas novas informações disponíveis devem ser repassadas IMEDIATAMENTE pelo C3R às Equipes Operacionais em deslocamento/averiguação.

Saiba que estas novas informações obtidas pelo C3R de forma passiva (por exemplo, contato feito por concessionária de rodovia) ou ativa (por exemplo, observação do local pelo videomonitoramento ou contato com o noticiante), podem resultar no descarte do incidente como não existente, ou existente, mas sem necessidade de atendimento pela PRF, como, por exemplo, acidentes elegíveis de registro por e-DAT.



#### na prática

Nesse repasse de informações, destaca-se o momento em que ao chegar ao local indicado a Equipe Operacional não localiza o incidente. Sem o apoio do C3R e a disponibilização de novas informações, fica limitada a capacidade de a Equipe Operacional localizar o correto local do incidente. Muitas vezes, uma simples ligação do C3R para o notificante pode encurtar o trabalho de buscas da Equipe.

#### 2.4.2 Equipes Operacionais no local do incidente

Ao chegar no local indicado para o incidente, a Equipe Operacional deverá:

- Informar imediatamente ao C3R, utilizando-se de qualquer meio de comunicação disponível, se o mesmo foi encontrado.
- Iniciar a fase de atendimento, se encontrou o incidente.
- Informar ao C3R e aguardar instruções, caso não encontre o incidente no local indicado.

Avaliando o tipo de incidente e a robustez das informações recebidas até então, o C3R poderá dar o incidente como encerrado e dispensar a Equipe Operacional empenhada, ou orientá-la na continuidade da averiguação, inclusive passando novas informações que auxiliem na localização. Confirmado o incidente, inicia-se o atendimento.

#### 2.5 Atendimento

Você precisa entender que o termo "atendimento", para fins deste curso, faz referência ao "atendimento efetivo de incidentes até a volta à normalidade", conforme M-090.

Assim, estão contidas no atendimento ao incidente todas as ações que devem ser adotadas a fim de restaurar a normalidade, bem como aquelas que devem ser adotadas imediatamente após a restauração da normalidade, como, por exemplo, os encaminhamentos legais de veículos, detidos e ilícitos envolvidos no incidente.

Dos incidentes muitas vezes decorrem ações posteriores, não imediatas, que acontecem horas, dias, meses ou até anos após a desmobilização das equipes. Tais ações não devem ser enquadradas mais como dentro da fase de atendimento, como por exemplo: elaboração de boletins e relatórios, participação em audiências judiciais, reunião de avaliação do atendimento etc.

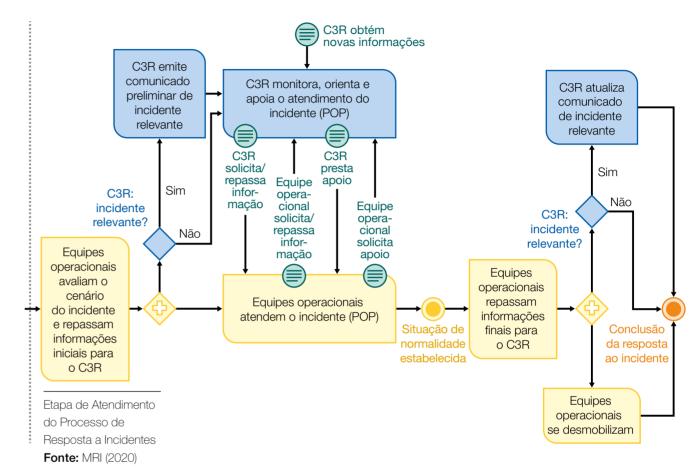
A etapa de atendimento do incidente se inicia quando a primeira Equipe Operacional chega ao local do incidente e repassa informações preliminares ao C3R.



Importante observar que não são raras as situações em que uma Equipe Operacional, em atividade de policiamento e fiscalização, presencia ou chega logo após a ocorrência de um incidente, antes de qualquer comunicação à PRF. Quando isso ocorre, deve-se considerar que as etapas de detecção, reação e averiguação ocorrem simultaneamente e a etapa de atendimento se inicia imediatamente.

A etapa de atendimento do incidente se encerra quando, após o retorno à normalidade, as Equipes Operacionais se desmobilizam do incidente.

Observe a imagem a seguir que traduz a etapa de atendimento:



#### 2.5.1 Repasse de informações iniciais ao C3R

A Equipe Operacional que primeiro chegar ao local do incidente, deve, antes mesmo de iniciar o atendimento propriamente dito, informar ao C3R:

- Local exato do incidente (BR, Km, ponto de referência).
- Tipo do incidente.
- Um panorama geral, daquilo que consegue apurar preliminar e visualmente (quantidade e tipo de veículos envolvidos, quantidade de pessoas envolvidas, incêndio ou risco de incêndio, pessoas armadas, disparo de arma de fogo, vazamento de produto perigoso, interdição total ou parcial da pista, extensão de engarrafamento, entre outros).

#### Esta comunicação deve:

- Ser extremamente simples e rápida (não mais que alguns segundos para ser realizada).
- Utilizar-se do meio de comunicação que for mais efetivo e estiver disponível no local.

• Se dar tão logo a Equipe Operacional chegue ao local do incidente, antes de se iniciar o atendimento propriamente dito.

Você precisa entender que a comunicação ao C3R, por parte da Equipe Operacional, ao chegar ao local do incidente, deve ocorrer, independentemente do tipo e criticidade do cenário. Há de se entender que, em situações de altíssimo risco, desordem e estresse, esta comunicação tende a se dar de forma imprecisa e pouco estruturada. Mas, ainda assim, é importantíssimo realizá-la tão logo a Equipe Operacional identifique o incidente, ainda que de forma preliminar.

E quando a Equipe Operacional não dispor de redes de telecomunicações disponíveis?

Neste caso, dependendo da criticidade e relevância do incidente, a Equipe Operacional deve buscar alternativas para que esta comunicação chegue ao C3R o mais breve possível, tais como:

- Deslocar um policial da equipe para um local onde o contato como o C3R seja possível.
- Utilizar telefones móveis ou fixos de terceiros com rede disponível no local.
- Solicitar a terceiros que se desloquem a locais com sistema de telefonia disponível e efetuem a comunicação ao C3R (via 191, por exemplo).

Esta tempestividade de comunicação é fundamental para que o Sistema de Comando e Controle possa confirmar o incidente e atuar conectado à Equipe Operacional, dando suporte e provendo informações.

O C3R possui um papel ativo de monitoramento, orientação e apoio a este atendimento, podendo, por exemplo:

- Desviar novas ocorrências/incidentes para outras equipes/ UOPs.
- Solicitar apoios de outros órgãos, mesmo que ainda não solicitados pela Equipe Operacional no local.
- Enviar reforços para o local.
- Determinar que outras Equipes e Unidades desviem o tráfego do local.
- Informar à mídia, com o intuito de reduzir o impacto para o fluxo no local e abordar o incidente de forma positiva à atuação da PRF.
- Manter o acompanhamento no caso de abordagem de veículo suspeito.

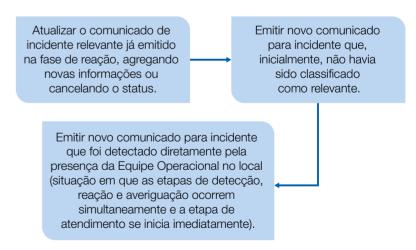
Ao longo do atendimento do incidente, as Equipes Operacionais podem solicitar apoio ao C3R sempre que julgarem necessário. O C3R, por sua vez, deve apoiar as Equipes Operacionais naquilo que estiver ao alcance, seja por solicitação das equipes, seja por iniciativa própria. Da mesma forma, sempre que o C3R obtiver informações que possam auxiliar o atendimento do incidente, estas devem ser prontamente repassadas às Equipes Operacionais. As Equipes Operacionais também podem, a qualquer tempo, solicitar informações ao C3R.

Você deve lembrar, conforme estudado no Módulo II, as Unidades de Comando e Controle, a exemplo do C3R, exercem um papel ativo de comando situacional sobre as ações e Equipes Operacionais envolvidas, tendo, inclusive, prevalência sobre determinações conflitantes de gestores operacionais hierarquicamente abaixo da Seop/Nuop.

#### 2.5.2 Atendimento - Ocorrências Relevantes

Com a confirmação do incidente, o C3R deverá analisar se a ocorrência se caracteriza como relevante ou não. Essa etapa é necessária mesmo que essa classificação já tenha sido feita na fase de reação, tendo em vista as novas informações recebidas até o momento considerado.

Caso o incidente se confirme, nesta etapa, como relevante, o C3R deverá:



Durante o atendimento de um incidente relevante, conforme as informações forem sendo colhidas e se confirmando, as Equipes Operacionais que estiverem atendendo o incidente devem confirmar, completar e atualizar os dados do incidente no C3R, inclusive com imagens (fotos e vídeos, conforme orientação da

área de Comunicação Social), seja por iniciativa da própria equipe, seja por solicitação do C3R.

O C3R, por sua vez, a cada atualização dos dados recebida, deve atualizar as informações preenchidas no formulário de "ocorrências relevantes" no sistema PDI/Planop e nas mensagens instantâneas enviadas aos gestores regionais.

Fique atento! As ocorrências relevantes podem ter fluxos e protocolos de divulgação complementares à PDI, determinado pela própria UC2!

Já dito anteriormente, é possível e, em muitos casos, fundamental, regulamentar que determinadas informações operacionais sejam enviadas por mensagens, especialmente aquelas urgentes e relevantes, definindo responsáveis, meios de comunicação, conteúdo, destinatários e periodicidade.

Lembrando o exemplo: as ocorrências relevantes que chegam ao conhecimento do C3N são retransmitidas em grupos de gestão por meio de mensagens pré-determinadas e conforme protocolos estabelecidos, similarmente como ocorre em muitas regionais, quando as ocorrências chegam ao conhecimento do C3R

Protocolos Operacionais Padrão – POPs: Estes documentos deverão trazer, de forma esquemática, as atividades, decisões e informações que deverão ser trabalhadas pelas Equipes Operacionais e C3R, durante o atendimento de cada tipo específico de ocorrência. Assim, cada POP editado deve se encaixar e complementar, de forma específica aos normativos vigentes.

#### 2.5.3 Situação de Normalidade Reestabelecida

Entenda que o atendimento se encerra quando todas as providências a serem tomadas no local já o foram e a situação de normalidade foi reestabelecida, ainda que com alguma solução paliativa, temporária.

Mas o que é uma solução paliativa?

### na prática

Importante você saber que, por vezes, a conclusão do atendimento de um incidente e o retorno do local à normalidade se dá por meio de uma solução provisória, paliativa, precária, como, por exemplo, o desvio do trânsito por outra via. Pode-se considerar, neste caso, que a normalidade restaurada é relativa. Assim, um incidente pode gerar transtornos que perdurarão após a conclusão do atendimento por horas, dias, meses ou até anos, o que acaba por gerar demandas e consumir recursos operacionais, mesmo após a conclusão do atendimento. Um derramamento de carga, uma queda de barreira, uma inundação da pista de rolagem, a interdição de uma ponte, entre outras situações, são exemplos de incidentes que, mesmo após a conclusão do atendimento, continuam a gerar demandas por atividades operacionais (sinalização, vigilância etc.). Dentro deste contexto, consequentemente, consomem recursos operacionais. Nestas situações, as atividades posteriores, ainda que decorrentes do incidente, passam a ser consideradas pertencentes à manutenção da normalidade, e não mais à resposta a incidentes.

Conheça alguns exemplos de decorrências posteriores à conclusão do atendimento do incidente, que são pertencentes à manutenção da normalidade:

- Preenchimentos de registros, sejam documentos internos à PRF ou registros feitos em outros órgãos (Polícia Civil, Polícia Federal, Receita Federal, entre outros). O preenchimento de registros costuma ocupar as Equipes Operacionais por uma quantidade considerável de tempo, retirando força produtiva das atividades operacionais.
- Prestar depoimento em audiências judiciais e administrativas. Embora estas audiências costumem ocorrer muito depois da ocorrência dos incidentes, devem ser consideradas decorrências destes, assim como também geram períodos de indisponibilidade das Equipes Operacionais.

#### 2.5.4 Repasse de informações finais ao C3R

Tão logo a normalidade seja restaurada, as Equipes Operacionais devem enviar os dados finais e completos do incidente ao C3R, tais como:

- Local exato do incidente (BR, Km, ponto de referência).
- Tipo de incidente (acidente, interdição, ocorrência criminal ou dano institucional).
- Descrição sucinta do incidente.
- Dados de pessoas/vítimas/veículos envolvidos, ilícitos apreendidos, danos ao meio ambiente ou ao patrimônio público, interdição total ou parcial da pista, extensão do engarrafamento, peculiaridades, etc.).

26 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 27

- Ações e encaminhamentos adotados.
- Imagens (fotos e vídeos, conforme orientação da área de Comunicação Social).

O C3R, por sua vez, ao receber os dados finais do incidente, deve atualizar as informações preenchidas no formulário de "ocorrências relevantes" no sistema PDI e nas mensagens instantâneas enviadas aos gestores regionais.

#### 2.5.5 Desmobilização das Equipes Operacionais

Concomitantemente ou logo após o envio dos dados finais do incidente ao C3R, via de regra, todas as ações imediatas referentes ao caso já foram adotadas e as Equipes Operacionais que haviam sido empenhadas para atendê-lo voltam a ficar disponíveis para outras ações.

É neste momento que se pode considerar que a etapa de atendimento do incidente foi finalizada, encerrando-se também o próprio ciclo de resposta ao incidente.

Muito bem! Agora que você já conhece a resposta da PRF em relação aos eventos de monitoramento e incidentes, você terá ciência na próxima unidade das aplicações em situações de crise. Estes tipos de incidentes possuem um tratamento especial.

#### UNIDADE 3 - GESTÃO DE CRISE

Nesta unidade você conhecerá algumas noções aplicáveis em situações de crise, verá as orientações essenciais a serem seguidas quanto à comunicação em situação de crise e quais informações são essenciais a serem repassadas ao C3R.

#### 3.1. A CRISE

A crise é conceituada como um incidente ou conjunto de incidentes que tem o potencial de alterar de forma significativa o estado de normalidade, gerando consequências sociais, ambientais, materiais, humanas e institucionais graves.

A crise é caracterizada também pela imprevisibilidade e incertezas dos eventos futuros. Em um ambiente de crise é fundamental o uso das informações para as tomadas de decisões estratégicas.

Neste entendimento, uma unidade de Comando e Controle, ao receber um comunicado de um evento de crise, deverá registrá-lo e dar tratativas como Ocorrência Relevante, atentando-se à possibilidade de instituição de um Gabinete de Crise.

Você sabe que é gerenciamento de crise?

Monteiro (1994, p. 6), que também agregou o conceito de gerenciamento de crise utilizado pela Academia Nacional do Federal Bureau of Investigation (FBI) nos trabalhos que produz, conceitua gerenciamento de crise como: "Processo de identificar, obter e aplicar recursos necessários à antecipação, prevenção e resolução de uma crise."

Neste sentido, gerenciamento de crise para segurança pública tem como objetivo preservar vidas, aplicar a lei e restabelecer a ordem.

Outro conceito muito utilizado dentro das doutrinas existentes de Comando e Controle é o de Gabinete de Gerenciamento de Crise ou Gabinete de Crise, que deve ser entendido como a estrutura física e de pessoal montada para centralizar as decisões estratégicas para resolução de crises ou na possibilidade da ocorrência desta. A finalidade desta estrutura é equacionar problemas que extrapolem a competência do gerente da crise, bem como aqueles que são de cunho estratégico.

Dois Gabinetes de Crises podem ser instituídos:

- Gabinete de Crise Regional (GCR)
- Gabinete de Crise Nacional (GCN)

Vejamos a seguir detalhes de cada gabinete:

#### Gabinete de Crise Regional (GCR)

Conheça alguns eventos que têm como uma das principais ferramentas de apoio ao processo de tomada de decisão a instauração do Gabinete de Crise Regional (GCR):

- Manifestações populares com interdição de via que, devido à importância estratégica, causem grande impacto à livre circulação.
- Emergências nucleares.
- Por determinação da Direção-Geral.
- Crise com reféns.
- Ataques de organizações criminosas e/ou terroristas.

Saiba identificar também outros eventos que poderão ensejar a instauração do Gabinete de Crise, a critério do superintendente regional:

- Manifestações populares com interdição de vias.
- Acidentes de grandes proporções.
- Desastres naturais.
- Acidentes envolvendo Produtos Perigosos.
- Tentativa de suicídio.
- Troca de tiro ou acidente envolvendo PRF.

O chefe do Centro de Comando e Controle Regional ou representante dele fará parte da composição do GRC.

Na ausência de recursos suficientes da PRF para a resolução da crise, o GCR poderá buscar o apoio de outras instituições, conforme visto no Módulo III, instituindo uma Unidade de Comando e Controle Integrado. Havendo recursos adicionais de outras instituições, o GCR deverá coordenar a integração no nível estratégico e tático.

Observe a seguir uma imagem ilustrativa de um Gabinete de Crise Regional com integração de outras instituições.



Nas ocorrências de crises que provoquem repercussão nacional, independentemente da extensão territorial, poderá a Direção-Geral instaurar o Gabinete de Crise Nacional (GCN).

Caso o Governo Federal venha a instaurar outros gabinetes de gestão ou congêneres para determinada crise, a Direção-Geral, designará servidor para representar a instituição nessa estrutura. Você poderia exemplificar um tipo de crise comumente vivenciado nas rodovias federais?

As interdições de rodovia por manifestações sociais são exemplos claros de crise. Muitas vezes estes casos ultrapassam o ambiente regional gerando uma crise em âmbito nacional, podendo extrapolar inclusive as esferas da PRF, gerando uma crise interministerial.

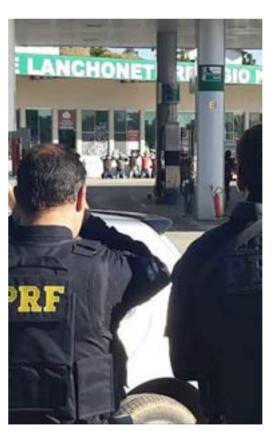
#### Gerente de Crise

O gerente da crise é responsável pela coordenação e gestão dos recursos disponíveis no local. Cabe a ele estabelecer o Posto de Comando Operacional e implementar os perímetros interno e externo.

Inicialmente, o supervisor operacional assumirá a função de gerente da crise, devendo o chefe da Delegacia, tão logo tome ciência do fato, assumir ou designar um policial para desempenhar tal função. O chefe da Delegacia, verificando a necessidade de recursos materiais ou humanos adicionais, deverá requisitar os meios necessários ao chefe da Seop.

O chefe da Seop, ao tomar conhecimento do fato, deverá informar ao superintendente regional e avaliar a necessidade de enviar recursos adicionais para o local. Se necessário, acionará as equipes especializadas da regional (Núcleo de Operações Especiais - NOE, Grupo de Motociclista Regional – GMR, Força de Choque, Núcleo de Inteligência – Nuint , Núcleo de Comunicação – Nucom e Corregedoria Regional).

O chefe da Seop poderá designar outro policial para assumir a função de gerente da crise. A utilização das alternativas táticas Força de Choque, Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, Entrada Tática ou Tiro de Comprometimento para a resolução da crise será uma decisão do gerente da crise , após a análise técnica dos especialistas das áreas e a autorização do superintendente regional.



Atividade Operacional numa Crise

Fonte: C3N/DIROP

(2019)

Gabinete de

Crise Regional
Fonte: C3N/DIROP

(2019)

30 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 31

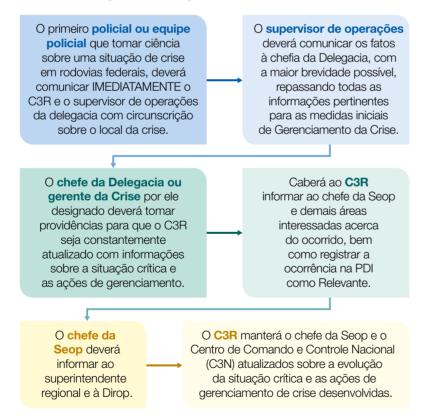
A direção-geral poderá avocar essa decisão, se entender conveniente e necessário. O gerente deverá coordenar os desdobramentos provenientes do uso das alternativas táticas, tais como os encaminhamentos de presos, a prestação de socorro aos envolvidos, a limpeza e completa desobstrução da via e outras medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade.

Conhecido os Gabinetes envolvidos nas situações de crise e o papel do gerente de crise, conheça a seguir a Cadeia de Comunicação específica para uma situação de crise.

Veja a imagem a seguir que ilustra a atividade operacional numa situação de crise.

#### 3.2. Cadeia de Comunicação - Situação de Crise

Conheça as orientações essenciais a serem seguidas quanto à comunicação em situação de crise:



A efetividade das decisões estão vinculadas a qualidade das informações que chegam do local da crise. Conheça as principais características de uma informação, segundo o M-090 (2018):

Exatidão	A informação precisa estar correta, livre de erros
Confiança	A informação precisa ter credibilidade, vir de uma fonte confiável.
Tempestividade	A informação precisa chegar a tempo de ser útil, aplicável na tomada de decisão.
Atualização	A informação precisa estar baseada em dados atualizados, sejam estes referentes a situações em andamento, passadas ou previstas.
Relevância	A informação precisa trazer algo que seja útil, que efetivamente subsidie análises e decisões.
Clareza	A informação precisa ser compreensível, interpretável por quem vai analisá-la e aplicá-la.

#### 3.3. Informações repassadas ao C3R - Situação de Crise

Como visto anteriormente, numa situação de crise, bem como em qualquer ocorrência de interesse institucional, a qualidade das informações é essencial para o gerenciamento e tomada de decisões. Desta forma, saiba quais informações são essenciais a serem repassadas ao C3R numa situação de crise pelo primeiro policial ou equipe que se deparar com o evento. Estas informações devem tratadas como ocorrência relevante pela unidade de Comando e Controle. São elas:

#### **Ato Criminoso**

Em se tratando de ato criminoso, alguns detalhes devem ser informados, como qual o ilícito cometido, e dentro do possível informar a quantidade de causadores, quantidade e localização exata onde estão armas e reféns e melhores vias de acesso ao local.

#### Manifestação

Em caso de manifestação a equipe deve procurar identificar: motivações e/ou reivindicações do movimento, número estimado de manifestantes e nível de agressividade deles, dando prioridade à segurança.

#### Interdição

Em caso de interdição, o policial deve avaliar o impacto do evento crítico, na fluidez do tráfego da rodovia, informando ao C3R: número de faixas interrompidas, sentido da interdição, horário em que começou a interdição e a existência e dimensão do congestionamento no local.

#### 3.4. Procedimentos de Isolamento – Manifestações nas Rodovias

Conheça os procedimentos de isolamento indicados a serem realizados pelo primeiro policial ou equipe que chegar ao local de crise. Tais procedimentos devem ser difundidos e repassados ao policial que entrar em contato com a Unidade de Comando e Controle:

Os primeiros policiais que chegarem ao local devem adotar procedimentos de segurança visando resguardar sua integridade física e dos demais usuários da via, bem como dos bens da União.

Os esforços iniciais devem ser direcionados buscando a fluidez da via, por meio da sensibilização dos manifestantes para liberação.

Não havendo êxito, devem ser retirados os veículos retidos, preferencialmente, iniciando por aqueles de menor porte. Para segurança destas manobras devem ser estabelecidos perímetros, interrompendo o trânsito.

As viaturas que estabelecem os perímetros serão o referencial até onde os carros deverão retornar para sair do isolamento.

Retira-se os veículos no sentido do perímetro externo para o centro da crise, ou seja, de trás para frente.

Poderá haver uma distância razoável entre perímetros externo e interno, a fim de evitar que veículos transitem entre os perímetros. Caso seja possível, os acessos à rodovia devem ser fechados com cones.

Deve-se ainda procurar identificar desvios para afastar os veículos do local do distúrbio de forma que os manifestantes fiquem isolados na área da interdição.

Para aumentar o controle entre os limites dos perímetros, viaturas podem ficar circulando nos dois sentidos da via. A finalidade é monitorar e retirar os veículos que adentrarem nesse ambiente e servir de apoio para os demais pontos de bloqueio. Pela versatilidade, o emprego de motocicletas nesse espaço é bastante viável.

Observe a imagem abaixo com uma ilustração dos perímetros interno e externo que devem ser estabelecidos numa crise.





### na prática

Veja na prática o isolamento da área e estabelecimento dos perímetros numa situação de crise assistindo aos vídeos indicados a seguir:

Vídeo 1: <a href="https://bit.ly/3dkQ3ba">https://bit.ly/3dkQ3ba</a>
Vídeo 2: <a href="https://bit.ly/2QyDVK4">https://bit.ly/2QyDVK4</a>

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Muito bem! Você chegou ao final deste Módulo e consequentemente ao final do curso, conhecendo a doutrina da Polícia Rodoviária Federal em matéria de Comando e Controle.

O conhecimento em Comando e Controle adquirido no curso proporcionará maior eficácia na gestão dos recursos disponíveis, entregando à sociedade e Governo uma segurança pública com excelência, além de uma resposta institucional mais eficiente aos incidentes e ocorrências de atuação da PRF, mantendo assim um efetivo Comando e Controle.

34 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 5 COMANDO E CONTROLE | 35

#### Referências

BRASIL. Ministério da Defesa. Operações em Ambiente Interagências, de 31 de janeiro de 2013. EB20-MC-10.201. 1ª Edição.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 8.127 de 22 de outubro de 2013. Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, altera o Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003, e o Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002, e dá outras providências. Brasília: 2013. Disponível em <a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2013/decreto-8127-22-outubro-2013-777281-norma-pe.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2013/decreto-8127-22-outubro-2013-777281-norma-pe.html</a>> Acesso em 05 mar. 2020.

BRASIL. Comissão Estadual de Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Rio 2016. Protocolo Operacional Padrão do Centro Integrado de Comando e Controle Regional para a Operação de Segurança dos Jogos Rio 2016. Rio de Janeiro, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Manual de Gestão Operacional – MGO. Versão 1.0, Brasília, DF, 20 de novembro de 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. PDI – Parte Diária Informatizada M-026, de 15 de agosto de 2018. Dispõe sobre a regulamentação e padronização de utilização da PDI no âmbito da Polícia Rodoviária Federal/MJ.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública Polícia Rodoviária Federal. Manual de Procedimento Operacional nº 030, de outubro de 2014. Dispõe sobre o Fluxo da Informação Operacional Consolidada de Ocorrências Relevantes com Frequência Imediata no âmbito da Polícia Rodoviária Federal/MJ. Local? 2014

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Manual de Procedimento Operacional nº 063, de 20 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Centro Nacional de Operações e estabelece o fluxo das informações operacionais no âmbito da Polícia Rodoviária Federal/MJ. Local? 2015

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Manual de Comando e Controle nº 090 - M-090, de 05 de setembro de 2018. Dispõe sobre o estabelecimento da doutrina de Comando e Controle da Polícia Rodoviária Federal/MJ. Local? 2018

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Rodoviária Federal. Relatório a respeito da visita técnica a Israel, a fim de verificar as soluções de Comando e Controle empregadas para o gerenciamento das rotinas e respostas a incidentes. Brasília, 2012.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. USAID DEL PUEBLO DE LOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Curso Básico Sistema de Comando de Incidentes. Novembro, 2012. Washington, D.C., EUA. Disponível em <a href="https://scms.usaid.gov/sites/default/files/documents/1866/CBSCI%20MR%20Feb%202013.pdf">https://scms.usaid.gov/sites/default/files/documents/1866/CBSCI%20MR%20Feb%202013.pdf</a> Acesso em 11 mar. 2020.

MONTEIRO, Roberto das Chagas. Manual de Gerenciamento de Crises. Ministério da Justiça. Academia Nacional de Polícia. Departamento de Polícia Federal. Brasília/DF, 1994.